



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de implantar projeto de incentivo à Doação de Sangue.

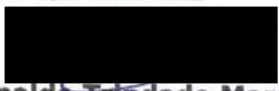
AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

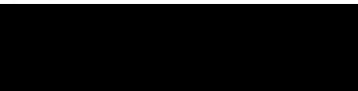
Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de implantar projeto de incentivo à Doação de Sangue.

JUSTIFICATIVA:

Um programa que estabeleça uma série de diretrizes que visa o esclarecimento e incentivo à doação de sangue e de órgãos no município de Pradópolis, sendo composto das seguintes diretrizes: proporcionar informações através de material escrito, publicitário, radiofônico, televisivo e mídia eletrônica oficial sobre os benefícios da ação de doar sangue e órgãos, além dos meios e instrumentos para formalizar e manifestar seu propósito; manter cadastro com dados dos doadores participantes do Programa; divulgar, mediante prévia autorização do doador, nomes dos participantes do Programa nos sites públicos do Município.

Plenário José de Cayres, em 10 de Março de 2025


Aguinaldo Trindade Marques
Nal (REPUBLICANOS) - Autor


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Subscritor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 12/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/03/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente